

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria**

designa representante Direção Escopo 5 - SGQ

**PORTARIA Nº 49 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria e pela Portaria TSE nº 331, de 20 de agosto de 2004, que instituiu o Programa da Qualidade, RESOLVE:

**Art 1º** Designar o servidor Marlon Van Juen Sun, matrícula nº 309R0274, como Representante da Direção para o Escopo 5 do Sistema de Gestão da Qualidade do TSE.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2012.

Patricia Maria Landi da Silva Bastos

**PORTARIA Nº 52****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 52 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto no inciso III do art. 62 da Lei nº 5.010, de 1966, RESOLVE:

**Art. 1º** Comunicar que não haverá expediente nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 23 de fevereiro subsequente (quinta-feira), em virtude de não haver expediente na Secretaria do Tribunal no dia 22 de fevereiro de 2012, conforme Portaria nº 15, de 19 de janeiro de 2012.

Brasília, 9 de fevereiro de 2012.

Patricia Maria Landi da Silva Bastos